

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 182/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Fica **INCLUIDA** no edital, no item 7.2 - PROPOSTA DE PREÇOS, a seguinte exigência:

f) **Catálogo/prospecto de TODOS os itens do LOTE 01 – LOCAÇÃO, com a especificação dos produtos cotados (a não apresentação do catálogo acarretará na desclassificação da proponente).**

2) Fica **INCLUIDA** no edital, no item 10 – HABILITAÇÃO, a seguinte exigência:

10.3.5 A documentação relativa à **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (EXCLUSIVAMENTE PARA OS PARTICIPANTES DO LOTE 01 – LOCAÇÃO)** consistirá em:

10.3.5.1 Apresentação de 01 (um) ou mais **atestados** fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já forneceu ou fornece de maneira satisfatória produtos/serviços de complexidade tecnológica e operacional de características semelhantes ao objeto da presente licitação.

10.3.5.2 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

3) Fica **ALTERADO** no edital, no item 14 - PAGAMENTO, a forma de pagamento:

14.1 O pagamento do valor devido será realizado, mediante nota fiscal, da seguinte forma:

14.1.1. Pagamento para LOTE 01 – LOCAÇÃO:

- a) 40% (quarenta por cento) do valor total, na entrega dos enfeites natalinos no município de Francisco Beltrão/PR;
- b) 30% (trinta por cento) do valor total, no dia 01 de dezembro de 2017; e
- c) 30% (trinta por cento) do valor total no momento do retorno dos enfeites natalinos ao local de origem.

14.1.2. Pagamento para LOTE 02 – INSTALAÇÃO:

- a) 20% (quarenta por cento) do valor total, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da assinatura do Contrato;

- b) 30% (trinta por cento) do valor total, na conclusão da montagem da decoração natalina; e
- c) 50% (trinta por cento) do valor total, na conclusão da desmontagem e retirada da decoração natalina.

14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL e exclusivamente para o lote 02 – instalação, a ART e/ou RRT em validade para o pagamento.

- 4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2017.



Nádia Dall Aghol
Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 27 de setembro de 2017, às 15h00min.

2º LEILÃO: 04 de outubro de 2017, às 15h00min. (horário de Brasília) Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCEFSF nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3508, Mooca, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem do conhecimento deles, que se trata de um PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888-0301-42, nos termos do Instrumento particular firmado em 20/06/2014, com o Fiduciário MARCOS AURÉLIO GUERRA, inscrito no CPF/MF nº 770.921.149-04, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 168.938,18 (Centos e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Dezoito Centavos - atualizados conforme disposições contratuais); o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 204, da Bloco 09, com área privativa de 55,32m² e área total de 63,35m² do Condomínio Residencial Campo Alegre, situado na Rua Augusto Marcolini, sob o lote 74-J-2, da Gleba 03-FB, na ocidente e consar da Francisco Beltrão/PR, melhor descrito na matrícula nº 28.044 do 2º CRF de Francisco Beltrão/PR, imóvel ocupado. Venda em caráter de compra de um estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUINTE LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 142.241,01 (Centos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Um Centavo - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhando a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas antes do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066

JUSTIÇA FEDERAL

1ª Vara Federal do Francisco Beltrão

MONITÓRIA Nº 5000226-03.2017.4.04.7007/PR
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REU: ESTER DE BORBA CECILIO
REU: JOSIAS CECILIO
EDITAL Nº 70003758223
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
O MM. Juz Federal da 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão no forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital vierem do conhecimento dele, que se encontra em trâmite no Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Monitória nº 5000226-03.2017.4.04.7007/PR proposta pela Caixa Econômica Federal - CEF contra ESTER DE BORBA CECILIO - CPF 949.752.139-15 e JOSIAS CECILIO - CPF 483.314.739-49, constando dos autos que os réus se encontram em lugar incerto e não sabido.

Pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo Federal, sito à Avenida Júlio de Assis Cavalheiro, 2295, 3º andar, Bairro Industrial, CEP 55011-200, Francisco Beltrão/PR, CITA-SE E INTIMA-SE os réus ESTER DE BORBA CECILIO - CPF 949.752.139-15 e JOSIAS CECILIO - CPF 483.314.739-49, ambos de qualificação ignorada, para ciência do trâmite processual e para que, nos termos do art. 701 da CPC, no prazo de 15 (quinze) dias:

- a) efetuem o pagamento do débito de R\$ 35.219,57 (trinta e cinco mil duzentos e dezasseis reais e cinquenta e sete centavos), acrescido de juros e atualizado até a data do efetivo pagamento; ou
b) ofereça embargos, declinando o valor que entende devido.

Adverta-se de que, não havendo o pagamento do valor nem a interposição dos embargos, o mandado constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial, ex vi do artigo 701, § 2º, do CPC.

Constituída-se de que, sendo efetivado o pagamento, ficará a parte demandada isenta de custas (art. 701, § 1º, do CPC) e os honorários advocatícios serão estabelecidos em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa (art. 701, parte final do caput, do CPC) e não em 10% (dez por cento) como prevê a regra geral de sucumbência (art. 827 do CPC).

Expedido em 16/08/2017, por Sivanila Schuck Leonard, servidora da Secretaria, Documento eletrônico assinado por PAULO MARIO CANABARRO TRIS NETO, Juz Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.141/01, de 19 de dezembro de 2005 e Resolução TRF 4º Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador 70003758223v3 e do código CRC 123056b6.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): PAULO MARIO CANABARRO TRIS NETO
Data e Hora: 22/08/2017 15:16:21
5000226-03.2017.4.04.7007 700003758223_V3_SSSL:SSL

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
A presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO faz saber aos interessados, que conforme deliberação da direção e de acordo com o estatuto social da entidade, fica nomeada a Comissão Eleitoral com os seguintes membros:

- ANA PAULA WURLITZER
JOÃO M. L. CARNEIRO
GILIANE ZANIN

Esta comissão coordenará todo o processo eleitoral da entidade inicialmente citada, tendo seu mandato extinto com a posse da nova direção.
Francisco Beltrão 19 de Setembro de 2017.

Base Territorial Francisco Beltrão, Varé, Capanema, Erietas Marques, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Dois Vizinhos, Pérola do Oeste, Pranchita, Planalto, Rensselaia, Salgado Filho, São Jorge do Oeste, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Resalva, Ampara, Santa Izabel do Oeste, Marmeleiro, Flor da Serra do Sul, Pinhal de São Bento, Nova Esperança do Sudoeste, Cruzeiro do Iguaçu, Boa Esperança do Iguaçu, Manhiçópolis e Bom Jesus do Sul.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ESCOLA ANTÔNIO LUIZ DUARTE FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APAE de Francisco Beltrão, convida através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Gilmar da Silva, todos os pais, associados, contribuintes e público em geral, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede da APAE, às 19:30 horas, do dia 19 de outubro de 2017, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1º Tratar de Assuntos Gerais.
Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2017
Gilmar da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2017
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de outubro às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para serviços de concepção e implantação de placas de sinalização e adesivos para as Unidades de Saúde, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

Data para entrega de documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 04 de outubro às 14:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de licitações, no paço da Prefeitura Municipal - Terço, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Centrais, no mesmo endereço e no site www.franciscoeltrao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107. Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2017.

Gilmar Barbiero Filho
Prefeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de outubro às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a Contratação do serviço de locação de equipamentos copiadora/impresora multifuncional monocromática, impresora de grande tiragem monocromática, plotter e impresora colorida, incluindo manutenção, papel e suprimentos, software de gerenciamento de ativos via web para utilização pela municipalidade.

Data para entrega de documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 05 de outubro às 08:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - Terço, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscoeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada gratuito no Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107. Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2017.

Gilmar Barbiero Filho
Prefeiro

AVISO DE REAFIRMAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 182/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR.

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.010/001-66, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, toma público que:

- 1) Fica INCLUIDA no edital, no item 7.2 - PROPOSTA DE PREÇOS, a seguinte exigência:
i) Catálogo/prospecto de TODOS os itens do LOTE 01 - LOCAÇÃO, com a especificação dos produtos cotados (a não apresentação do catálogo acarretará na desclassificação da proposta);

- 2) Fica INCLUIDA no edital, no item 10 - HABILITAÇÃO, a seguinte exigência:
10.3.5.4 documentação relativa à DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (EXCLUSIVAMENTE PARA OS PARTICIPANTES DO LOTE 01 - LOCAÇÃO) consistirá em:
10.3.5.1 Apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já forneceu ou fornece de maneira satisfatória produtos/serviços de complexidade tecnológica e operacional de características semelhantes ao objeto da presente licitação.
- 10.3.5.2 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43 da Lei 8.666/93.
- 3) Fica ALTERADO no edital, no item 14 - PAGAMENTO, a forma de pagamento:
14.1 O pagamento do valor devido será realizado, mediante nota fiscal, da seguinte forma:
14.1.1. Pagamento para LOTE 01 - LOCAÇÃO:
a) 40% (quarenta por cento) do valor total, na entrega dos enfeites natalinos no município de Francisco Beltrão/PR;
b) 30% (trinta por cento) do valor total, no dia 01 de dezembro de 2017; e
c) 30% (trinta por cento) do valor total no momento do retorno dos enfeites natalinos ao local do origem.
- 14.1.2. Pagamento para LOTE 02 - INSTALAÇÃO,
a) 20% (vinte por cento) do valor total, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da assinatura do Contrato;
b) 30% (trinta por cento) do valor total, na conclusão da montagem da decoração natalina; e
c) 50% (trinta por cento) do valor total, na conclusão da desmontagem e retirada da decoração natalina.
- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as condições FGTS, TRABALHISTAS, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL, e exclusivamente para o lote 02 - instalação, a ART e/ou RRT em validade para o pagamento,
4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2017.

Nádia Dall Agreli
Prefeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE VERÉ - PR
PORTARIA Nº 05, de 14 de Setembro de 2017.

SUMULA
Instituir processo administrativo 03/2017 para apuração de falta funcional praticada pelo Conselheiro Tutelar Alvarado da Viçosa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e Considerando Lei Municipal nº 563/2012 de 25 de abril de 2012;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 2017, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo com o objetivo de apurar falta funcional praticada pelo Conselheiro Tutelar Alvarado da Viçosa, conforme o Artigo 67,68 e 69 da Lei Municipal nº 563/2012 de 25 de abril de 2012.

Art. 2º - A comissão de ética será composta pelos seguintes membros:

Table with 3 columns: NOME, REPRESENTAÇÃO, FUNÇÃO. Rows include Ademir Remeni, Luiz Miela, Alzira Reitz-Ferre.

Art. 3º - Após instaurado, o processo administrativo tramitará de acordo com a Lei Municipal nº 563/2012 de 25 de abril de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Veré-PR, 01 de Setembro de 2017.

OSCAR JOSÉ FRANÇA
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA Nº 258/2017
Juarez Voltin, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

DECRETO Nº 2555/2017

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº 176.332.612-5;
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

D E C R E T A :
Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de promotor efetivo de Técnico Agrícola, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº 176.332.612-5, ocorrida em 08 de setembro de 2017, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do servidor Sr. ALFREU CARANHATTO, matrícula funcional nº 1424-1, portador do CPF nº 580.962.649-15, a partir de 30 de setembro de 2017.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezeto dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseite, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Portaria nº 1428/2017
Revogar a Portaria 1340/2017.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1340/2017 que concede Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Lúlimara Souza.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezeto dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseite, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Portaria nº 1429/2017
Atribui Carga Horária Suplementar a Servidora Pública Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 059 de 06 de dezembro de 2005 e Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E :
Art. 1º Atribui Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda da professora em escolas municipais:

Table with 5 columns: Nome do Servidor, RG, Período, Cargo, CII. Row: Maria de Souza, 30.285.955-16, 19/09/2017 a 21/12/2017, Professora, 20.

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 11, da Lei nº 059/2005.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezeto dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseite, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Portaria nº 1430/2017
Atribui Carga Horária Suplementar a Servidora Pública Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 059 de 06 de dezembro de 2005 e Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E :
Art. 1º Atribui Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir licença Maternidade da Servidora Sra Lidmaria Secco.

Table with 5 columns: Nome do Servidor, RG, Período, Cargo, CII. Row: Maria de Souza, 30.285.955-16, 19/09/2017 a 21/12/2017, Professora, 20.

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 11, da Lei nº 059/2005.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezeto dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseite, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Portaria nº 1431/2017
Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, nº 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E :
Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

Table with 4 columns: NOME, SERVIDOR, CPF, ADMISSÃO. Rows: Marlene Sabadim Elacqua, 603.512.709-40, 22/05/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezeto dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseite, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Portaria nº 1432/2017
Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei nº 059 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Art. 1º - Constar férias aos servidores admitidos nominados:

Table with 5 columns: Matrícula, Nome do Servidor, Dias, Período Anulação, Período Compensação. Rows: 1593-1, Ademir Thome, 30, 03/04/2016 a 02/04/2017, 01/10/2017 a 30/09/2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezeto dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseite, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017 - PMM - Exclusivo ME e EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2017-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do item.
Toma pública à Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 153/2017 - PMM cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos. As empresas habilitadas são:

- A empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.693/0001-47, vencedora nos itens 61 e 08 com valor total de R\$ 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais);
A empresa CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.334.476/0001-32, vencedora nos itens 09, 14, 15 e 16 com valor total de R\$ 12.664,00 (doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais);
A empresa COMERCIO DE MÓVEIS PAGONCELLI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.127.487/0001-54, vencedora nos itens 17 e 18 com valor total de R\$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais);
A empresa DAIANE DOS SANTOS - REFRIGERAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.016.214/0001-18, vencedora nos itens 06 e 07 com valor total de R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte e oito reais);
A empresa GILSON GILBERTO LISE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.255.662/0001-74, vencedora nos itens 10, 11 e 12 com valor total de R\$ 6.593,00 (seis mil quinhentos e noventa reais);
A empresa ITAMAR LUIS GUIMARÃES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.945.773/0001-02, vencedora nos itens 02, 04, 05, 13, 19 e 20 com valor total de R\$ 18.209,00 (dezoito mil duzentos e nove reais).

Marmeleiro, 18 de setembro de 2017.
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **05 de outubro às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CD445574

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 186/2017 EXCLUSIVO PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **04 de outubro às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização e adesivos para as Unidades de Saúde, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **04 de outubro às 14:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de licitações, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Pregoeiro..

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:70C3C8BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 182/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica INCLUIDA no edital, no item 7.2 - PROPOSTA DE PREÇOS, a seguinte exigência:

Catálogo/prospecto de TODOS os itens do LOTE 01 – LOCAÇÃO, com a especificação dos produtos cotados (a não apresentação do catálogo acarretará na desclassificação da proponente).

Fica INCLUIDA no edital, no item 10 – HABILITAÇÃO, a seguinte exigência:

A documentação relativa à **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (EXCLUSIVAMENTE PARA OS PARTICIPANTES DO LOTE 01 – LOCAÇÃO)** consistirá em:

Apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já forneceu ou fornece de maneira satisfatória produtos/serviços de complexidade tecnológica e operacional de características semelhantes ao objeto da presente licitação.

Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

Fica ALTERADO no edital, no item 14 - PAGAMENTO, a forma de pagamento:

14.1 O pagamento do valor devido será realizado, mediante nota fiscal, da seguinte forma:

14.1.1. Pagamento para LOTE 01 – LOCAÇÃO:

- a) 40% (quarenta por cento) do valor total, na entrega dos enfeites natalinos no município de Francisco Beltrão/PR;
- b) 30% (trinta por cento) do valor total, no dia 01 de dezembro de 2017; e
- c) 30% (trinta por cento) do valor total no momento do retorno dos enfeites natalinos ao local de origem.

14.1.2. Pagamento para LOTE 02 – INSTALAÇÃO:

- a) 20% (quarenta por cento) do valor total, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da assinatura do Contrato;
- b) 30% (trinta por cento) do valor total, na conclusão da montagem da decoração natalina; e
- c) 50% (trinta por cento) do valor total, na conclusão da desmontagem e retirada da decoração natalina.

14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL e exclusivamente para o lote 02 – instalação, a ART c/ou RRT em validade para o pagamento.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8DCE0E3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2017
ADJUDICAÇÃO: 18/09/2017
CONTRATADA: LINCK MÁQUINAS S/A